



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



PORTARIA N° 034/2012

Designa novos membros para compor a comissão Permanente de Licitação para a Modalidade de Convite.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 51 da Lei N°8.666/93, alterada pela Lei n° 8.883/94.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR novos membros para compor a comissão Permanente de Licitação para a modalidade de Convite, com o objetivo de julgar as propostas apresentadas por fornecedores relativas a aquisição de bens e serviços, a partir desta data para o exercício de 2011, cujos valores totais não ultrapassem o limite fixado para as licitações na modalidade de convite, com fiel observância das disposições da Lei n°8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, integrada pelas seguintes pessoas:

Presidente: Ailton Dopp
CPF 824.009.979-34
Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 824.009.979-34
Membros: Paulo Ferreira de Lima
CPF 474.206.859-91
Armando Cordts Filho
CPF 014.172.208-80
Amauri Martins Carvais
CPF 555.567.369-87

Art. 2º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos membros da comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

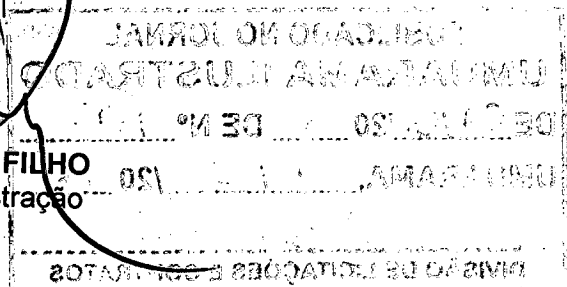
Art. 3º. A comissão atuará com no mínimo três integrantes, sempre em número ímpar, observando sempre a disponibilidade de cada servidor para comparecer na sessão.

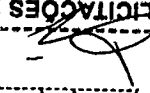
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de janeiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração



DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
	
UMUARAMA, 09 / 01 / 20 12	DE 09/01/20 12 DE Nº 9372
UMUARAMA ILUSTRADO	
PUBLICADO NO JORNAL	